

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 021/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de aparelhos novos de telefonia móvel, smartphones destinado para todas as secretarias do Município de Planalto-PR, a fim de atender às necessidades das mesmas.

VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

DATA: 13 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal